



Vitória - ES, 11 de junho de 2018

DE: Supervisão de Registro e Tramitação Legislativa - DIPROL

PARA: Arquivo Geral

Referência:

Processo: 1859/2018

Proposicao:Projeto de Lei nº 139/2018

Altera a Lei nº 10.630, de 28 de março de 2017, para prorrogar até 31 de maio de 2020 o referido recolhimento adicional, e reduzir o percentual para 5% (cinco por cento), ajustando à atual situação econômico-social do país, sem impactar, modo brusco, as receitas estaduais. Mens. 068

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Registro da Publicação da Norma Sancionada Integralmente

Ação: Prosseguir

Complemento: De ordem do Senhor Diretor de Processo Legislativo; aos 08 dias do mês de Junho de 2018, em razão da aprovação em Plenário, na forma dos pareceres orais, em conjunto, das Comissões pertinentes à matéria, na Sessão Ordinária do dia 30 de Maio de 2018, do Projeto de Lei nº139/2018, transformado em Autógrafo de Lei nº64/2018, foi sancionado através da Lei nº10.851 publicada no Diário Oficial de 05/06/2018.

Encerro a tramitação do presente processo que contém 11 folhas incluindo esta, e a capa. O número de páginas foi conferido por Selma Berger de Melo.

Não havendo ressalvas, encaminho-o ao Arquivo Geral, desta Casa de Leis.

Providências: Arquivamento da Proposição Principal

Antonio Daniel Agrizzi
Técnico Legislativo Sênior